



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPOS VERDES
COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Wesley Soares Gama
Oficial Respondente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

WESLLEY SOARES GAMA, Oficial Respondente do Registro Geral de Imóveis deste Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.,

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro Imobiliário a meu cargo, que no livro 2-ficha consta a Matrícula n. **132**, referente a Uma Gleba de terras, com a área de 05 alqueires, em culturas e campos de criar, confrontando ao Sul com Vitorino Ribeiro Camelo, a Leste com espolio, ao Norte com a estrada que demanda ao patrimônio do São Jose do Alegre; e a Oeste com Jose Inácio Moreira, Cadastrada no INCRA sob o nº926.116.000.974, com a área total de 24,2ha – Fração Mínima de parcelamento 24,2ha. PROPRIETARIO: **JERONIMO JACOB DE ARAUJO**, Rg: 91.246 GO., brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado á Rua 234, Nº 331 – Setor Coimbra – Goiânia – Go., CPF: 050.245.361-34, a área de **104.243,53 m²**; **WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. Josete Roriz de Oliveira, sob o regime de comunhão universal de bens, domiciliado e residente em Goiânia – Go., na Rua 07, nº334, Centro, portador da RG: 67.384-SSP/GO., CPF/MF: 002.746.661-20; a área de **60,041, há ou 60,041,00M²**; **JORGE LUIZ BAILONA**, RG: 356.454-GO., CPF: 067.067.491-49, brasileiro, casado com **Neuza Alves Bailona**, fazendeiro, residente e domiciliado, nesta cidade, com a área de **19.376,85 m²**, **Maria Lacy da Silva Garcia de Moraes**, RG: 2.066.030 – GO., e CPF: 178.611.360-00, brasileira, solteira, maior e capaz, garimpeira, residente e domiciliado na cidade de Campos Verdes – Go., e **Josefa de Fátima Dias da Silva**, RG: 1.288.295 – Go., e CPF/MF: 478.735.401-97; brasileira, solteira, maior e capaz, garimpeira, residente e domiciliada na cidade de Campos Verdes – Go., com a área de **36.938,40 m²**; **EDISON NAGIB ZACARIAS**, brasileiro, casado com **Walquiria Tognoli Zacarias** sob o regime de comunhão de bens, comerciante, CI nº 2.643.845 – SSP/SP, CPF/MF: 004.892.808-97, domiciliado e residente em Goiânia – Go., na Rua 89, Nº381, Setor Sul, com a área de **21.400,22M²**, . TÍTULO AQUISITIVO: Registros Números R-01, R-02, R – 03, R – 04, R – 05, da Matrícula Nº 1.281, fls.262 do Livro 2 – E, do CRI de Santa Terezinha de Goiás – Go. - Campos Verdes, 25/08/1994. Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião. Campos Verdes, 25/08/1994.

R.01 – M – 132 - Feito em 25 de Agosto de 1994, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 13 de Abril de 1994, ás fls. 183/184vº do Livro nº697, do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia - Go., Sr. **JERONIMO JACOB DE ARAUJO**,

Rg: 91.246 - SSP/GO., e sua mulher a Sra. Rosa Neres de Araújo, RG: 716.572 – SSP/GO., brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, fazendeiro e do lar, residente e domiciliado á Rua 234, Nº 338 – Setor Coimbra – Goiânia – Go., Venderam para o Sr. **EDISON NAGIB ZACARIAS**, brasileiro, casado com Walquiria Tognoli Zacarias sob o regime de comunhão de bens, comerciante, CI nº 2.643.845 – SSP/SP, CPF/MF: 004.892.808-97, domiciliado e residente em Goiânia – Go., na Rua 89, Nº381, Setor Sul, Goiânia – Go., a área de 39.774,03M² (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO VIRGULA ZERO TRES METROS QUADRADOS) e compreendidos dentro dos limites e confrontações : "Inicia – se no marco 01, e deste parte confrontando primeiramente com Walter Salvador de Oliveira, posteriormente com Geronimo Jacob e finalmente com Edison Nagib Zacarias, com a azimute verdadeiro de 90° e 240 metros, indo ate o marco 02, deste segue confrontando com Edison Nagib Zacarias, com azimute de 135°49'45" e 36,95 metros, indo ate o marco 02 – A; deste pela estrada do Netinho (Trecho do Zé Maria), com azimute de 220°53'28" e 229,51 metros, indo ate o marco 03, deste passa a confrontar com Walter Salvador de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias: 290° - 115,50 metros, 00]200,00 metros, passando pelo marco 04, e deste indo ao marco 01, ponto de partida desta descrição. Responsável Técnico – Agnel Darcy de Souza – Técnico em Agrimensura – CREA GO/TO – 4350 – TD, Cadastrado no INCRA sob o Nº 926.205.000.213-3, com o ITR, de 1993, pago; O imóvel acima descrito, pelo preço de CR\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros Reais); Sem condições; Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião;

R.02 – M – 132 - Feito em 25 de Agosto de 1994, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 18 de Agosto de 1994, ás fls. 041/042vº do Livro nº711, do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia - Go., **Sr. EDISON NAGIB ZACARIAS**, brasileiro, casado com Walquiria Tognoli Zacarias sob o regime de comunhão de bens, comerciante, CI nº 2.643.845 – SSP/SP, CPF/MF: 004.892.808-97, domiciliado e residente em Goiânia – Go., na Rua 89, Nº381, Setor Sul, Goiânia – Go., Venderam para **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, administradora de empresa, residente e domiciliada na Aos – 8 – Bloco B, Apt.411, em Brasília – DF, portadora da CI- RG: 1.195.270 - SSP/GO., e CPF/MF:294.998.951-91. Uma propriedade rural destacada da área maior de 05 alqueires, no imóvel denominado "São João ou Corrego Fundo" no atual Município de Campos Verdes – Go., Comarca de Crixás, neste Estado de Goiás; com a área de 39.774,03M² (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO VIRGULA ZERO TRES METROS QUADRADOS) e compreendidos dentro dos limites e confrontações: "Inicia – se no marco 01, e deste parte confrontando primeiramente com Walter Salvador de Oliveira, posteriormente com Jeronimo Jacob e finalmente com Edison Nagib Zacarias, com a azimute verdadeiro de 90° e 240 metros, indo ate o marco 02, deste segue confrontando com Edison Nagib Zacarias, com azimute de 135°49'45" e 36,95 metros, indo ate o marco 02 – A; deste pela estrada do Netinho (Trecho do Zé Maria), com azimute de 220°53'28" e 229,51 metros, indo ate o marco 03, deste passa a confrontar com Walter Salvador de Oliveira, com os seguintes azimutes e distancias: 290° - 115,50 metros, 00]200,00 metros, passando pelo marco 04, e deste indo ao marco 01, ponto de partida desta descrição. Responsável Técnico – Agnel Darcy de Souza – Técnico em Agrimensura – CREA GO/TO – 4350 – TD, Cadastrado no INCRA sob o Nº 926.205.000.213-3, com o ITR, de 1993, pago; O imóvel constante do R – 01 – M

– 132 acima, pelo preço de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Sem condições; Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião;

Av..03 – M – 0132 – Feito em 03 de Março de 1999, Conforme a Certidão de Casamento expedida em 08 de outubro de 1997, do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Casamento, Títulos de Documento e Pessoas Jurídicas de Brasília – DF., Livro B – 044 fls.089 Termo 12.891, Maria Aparecida dos Santos, casou-se com Dorival Lupiano, a contraente passou a assinar "Maria Aparecida dos Santos Lupiano . O Casamento obedece o regime legal de Separação de Bens. Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião;

R.04 – M – 132 - Feito em 26 de Abril de 1999, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 14 de Abril de 1999, às fls. 199/200vº do Livro nº06, desta Serventia; Da. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO**, brasileira, administradora de empresa, casada com regime de separação de bens com o comprador Sr. DORIVAL LUPIANO, residente e domiciliada na Aos – 8 – Bloco E, Apt.51, Ortogonal, em Brasília – DF.,. Vendeu para o Sr. **DORIVAL LUPIANO**, CI – RG: 111.335 - SSP/DF., e CPF/MF:000.040.571-04. brasileiro, casado com regime de separação de bens com a outorgante. Juiz do trabalho classiscista, aposentado, residente e domiciliada na Aos – 8 – Bloco E, Apt.51, Ortogonal, em Brasília – DF., de passagem por esta cidade; O imóvel constante do R – 02 – M – 132 acima, pelo preço de R\$ 700,00 (Setecentos Reais); Sem condições; Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião;

Av.05 – M – 132 - Feito em 26 de Abril de 1999, Que a outorgante, Da. MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO, Declara que na área ora vendida constante do R.04, acima , contem uma (01) Jazida de Esmeralda, cuja, área já foi sondada e comprovada a existência; Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Oficial & Tabelião;

R.06 – M – 132 - Feito em 14 de Abril de 2005, Conforme Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em 09 de Março de 2004, às fls. 149/150vº do Livro nº10, desta Serventia; Sr. **JORGE LUIZ BAILONA**, RG: 353.454-SSP/GO., CPF: 067.067.491-49, brasileiro, casado com Neuza Alves Bailona, portadora da CI-RG: 1.059.776 – SSP/GO., e CPF/MF: 428.790.431-15,. Venderam para o Sr. **THOMAZ ZUZARTE ADORNO NETO**, CI – RG: 1.694.914 – 2ª VIA – SSP/GO., e CPF/MF: 439.448.841-91. brasileiro, divorciado, analista de sistema, residente e domiciliado a Rua C-244 Nº 85 – Jardim América – Goiânia –Go., de passagem por esta cidade; Uma área urbana, com dezenove mil trezentos e setenta e seis virgula oitenta e cinco metros quadrados (19.376,85M²), dentro do perímetro Urbano desta cidade de Campos Verdes – Go., parte integrante do imóvel "São João ou Córrego Fundo", dentro de uma área maior de cinco (05) alqueires, cujos os limites e confrontações da área maior são os seguintes; ao Sul, com Vitorino Ribeiro Camelo, a Leste com o espolio, ao Sul, ao Norte com a estrada que demanda ao patrimônio "São Jose do Alegre" e a Oeste, com Jose Inácio Moreira, com cadastro antigo sob o Nº 926.116.000.974, Área Total 24,2 há, constante na Matrícula – 0132 acima, Pelo preço de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); Sem condições; Eu, (a) Narcizo Pereira dos Santos – Notário Registrador;

R.07. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento

de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Viúva meeira Sra. **ROSA NERES DE ARAUJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG: 716.572 – SSP/GO., e CPF/MF: 984.761.901-82, residente e domiciliada na Rua do Lago S/Nº, Córrego do Ouro – Go., somente 50% (cinquenta por cento) ou seja a quantia de Sete Mil e Quinhentos Reais, R\$7.500,00. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.08. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventário e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **ADELIA JACOB DE ARAUJO**, brasileira, casada, fazendeira, portadora da CI-RG: 537.666 – SSP/GO., e CPF/MF:277.258.201-91, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco Nº27, Córrego do Ouro – Go.,na qualidade de filha. Somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem,R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.09. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventário e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **AMÉLIA JACOB DE ARAUJO**, brasileira, divorciada, secretária, portadora da CI-RG: 182.648 – SSP/GO., e CPF/MF: 300.117.791-87, residente e domiciliada no 392 Central USWEST =YY NEW YORK 10025-5804 – USA; na qualidade de filha. Somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.10. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventário e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **ANA MENDES DE ARAUJO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI-RG: 1.418.226 – SSP/GO., e CPF/MF: 711.821.011-00, residente e domiciliada na Chácara Córrego do Garimpo, Córrego do Ouro – Go.,na qualidade de filha. Somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.11. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **ANÁLIA DE ARAUJO FALEIRO**, brasileira, casada, fazendeira, portadora da CI-RG: 1.678.108 – SSP/GO., e CPF/MF:942.766.501-78, residente e domiciliada na Fazenda Córrego do Garimpo, Córrego do Ouro – Go., na qualidade de filha. Somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.12. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **DIONICE JACOB DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI-RG: 716.604 – SSP/GO., e CPF/MF: 004.570.331-00, residente e domiciliada á Rua 261, Nº227, Qd.46, Lt.29, Setor Coimbra Cep: 74.533-050 Goiânia - Go., na qualidade de filha, somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.13. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **FRANCISCA JACOB DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora da CI-RG: 114.558 – 2ª via – DGPC/GO., e CPF/MF: 166.289.501-15, residente e domiciliada na Rua Pires Nº34, Centro Córrego do Ouro – Go., na qualidade de filha, somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.14. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matrícula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **LEONICE JACOB DE ARAUJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG: 1.057.216 – SSP/GO., e CPF/MF:824.421.771-56, residente e domiciliada na Av.Minas Gerais, Qd.06, Lt.05, Setor Sul, Padre Bernardo, Goiás, na qualidade de filha, somente a quantia de

Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.15. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matricula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **LUCIA DONIZETE JACOB DE ARAUJO PAIVA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI-RG: 1.418.224 – SSP/GO., e CPF/MF:290.829.861-91, residente e domiciliada na Av.Minas Gerais Qd.06, Lt.05, Setor Sul, Padre Bernardo - Go., na qualidade de filha, somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial.

R.16. – M – 0132 – Feito em 14 de Junho de 2007, Conforme Formal de Partilha, extraído dos Autos de Ação de Inventario e Partilha dos Bens deixados por falecimento de JERONIMO JACOB DE ARAUJO, homologada por sentença de 16 de Novembro de 2004, Processo Nº 200.402.362742. Pelo Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família Sucessores e Civil de Goiânia - Go., O Espólio de Jerônimo Jacob de Araújo, constantes na Matricula acima, avaliado por QUINZE MIL REAIS (R\$15.000,00), foi transferido para a Herdeira Sra. **MARIA JACOB DE ARAUJO PINTO**, brasileira, casada, fazendeira, portadora da CI-RG: 1.151.739 – SSP/GO., e CPF/MF: 912.014.461-04, residente e domiciliada na Av. Pires Nº34, Córrego do Ouro – Go., na qualidade de filha, somente a quantia de Oitocentos e Trinta Três Reais e Trinta Três, que sai a margem R\$833,33. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Escrevente / Suboficial;

R.17. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº01 Feito a Sra. **ANA MENDES DE ARAUJO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI-RG: 1418226 – SSP/GO., e CPF/MF: 018.356.881.87, residente e domiciliada na Av. Castelo Branco Qd. 22 Lt. 249, Vila Nova, no Córrego do Ouro – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.18. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº02 Feito a Sra. **MARIA JACOB DE ARAUJO PINTO**, portadora da CI-RG: 1.151.739 – SSP/GO., e CPF/MF: 912.014.461-04, brasileira, do lar, Casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. TERENCEIO AMÂNCIO PINTO, Portador da CI-RG: 5.078.388 – SPTC/GO. e do CPF: 011.548.421-34, Brasileiro, Lavrador, residentes e domiciliados na Av. Pires nº34, Qd. 13 Lt. 96, casa 02, Setor Central, Córrego do Ouro – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11

(Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.19. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº03 Feito a sua Filha Sra. **ANÁLIA DE ARAUJO FALEIRO**, portadora da CI-RG: 1.678.108 – SSP/GO., e CPF/MF: 942.766.501-78, Casada sob o regime de comunhão de bens com o Sr. FRANCISCO FALEIRO DA SILVA, Brasileiros, domestica e lavrador, residentes e domiciliados na Fazenda Córrego do Garimpo Zona Rural no município, Córrego do Ouro – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.20. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº04 Feito a sua Filha Sra. **FRANCISCA JACOB DE ARAUJO**, portadora da CI-RG: 114558/2ª VIA – DGPC/GO., e CPF/MF: 166.289.501-15, brasileira, domestica, Casada sob o regime de Comunhão de Separação de bens com o Sr. JOSIAS RIBEIRO CUNHA, brasileiro, vigilante, residentes e domiciliados na Rua 02, Qd. 61, Lt. 02 , vila redenção, Goiânia – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.21. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº05 Feito a sua Filha Sra. **AMÉLIA JACOB DE ARAUJO**, portadora da CI-RG: 182648/2ª VIA – SSP/GO., e CPF/MF: 300.117.791-87, brasileira, separada Judicialmente, Autônoma, Residente e domiciliada na Rua Governador Mauro Borges Qd. 17, Lt. 07 , Apt. 201, Centro Padre Bernardo – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora..

R.22. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº06 Feito a sua Filha Sra. **ADÉLIA JACOB SILVA**, portadora da CI-RG: 537.666 - SSP/GO., e CPF/MF: 277.258.201-91, Casada sob o regime de Comunhão de bens com o Sr. JOÃO SILVA, brasileiros, domestica, autônomo, residentes e domiciliados na Av. Castelo Branco nº38, centro, Córrego do Ouro – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e

Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.23. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº07 Feito a sua Filha Sra. **DIONICE JACOB DE ARAUJO OLIVEIRA**, portadora da CI-RG: 716604/2ª VIA – SSP/GO., e CPF/MF: 004.570.331-00, Casada sob o regime de Comunhão de Parcial de bens com o Sr. JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiros, aposentada e servidor publico municipal, residentes e domiciliados na Rua 261, nº227 Qd.46, Lt. 29, Setor Coimbra vila, Goiânia – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.24. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº08 Feito a sua Filha Sra. **LEONICE JACOB DE SOUSA**, portadora da CI-RG: 1.057.216–SSP/GO., e CPF/MF: 824.421.771-53, brasileira, vendedora, viúva, residente e domiciliada na Rua Governador Mauro Borges Qd.17, Lt. 07, Apt. 201 Padre Bernardo – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria / Registradora.

R.25. – M – 0132 – Feito em 16 de Agosto de 2012, Conforme a Escritura Publica de Inventario e Partilha, dos Bens deixados por falecimento de ROSA NERES DE ARAUJO, lavrada em 25 de Julho de 2012, as fls.71 do livro 44 do CRI de Córrego do Ouro – Go., avaliado em R\$: 16.120,00 (Dezesseis Mil e Cento e Vinte Reais) pagamento de nº09 Feito a sua Filha Sra. **LUCIA DONIZETE JACOB ARAUJO PAIVA**, portadora da CI-RG: 1.418.224/2ª VIA – DGPC/GO., e CPF/MF: 290.829.861-91, Casada sob o regime de Comunhão Universal de Bens com o Sr. ROMANTHI EZER DMINGOS DE PAIVA, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais Qd. 06, Lt. 05 , setor sul, Padre Bernardo – GO. Sai para a Herdeira, o valor de R\$:1.791,11 (Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Onze Centavos), que sai a margem. Eu (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.26. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de Dorival Lupiano, O imóvel da constante no R.04 desta matricula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeiro Sr. **MIGUEL DE ALMEIDA LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.27. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de Dorival Lupiano, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **ARIANE DE ALMEIDA LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.28. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sr. **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.29. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **PAULA DE ALMEIDA LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.30. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **ADRIANA DE ALMEIDA LUPIANO ARCOVERDE**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.31. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de

DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **MARCIA MARIA DOS SANTOS LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.32. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.33. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sr. **RENATO PACHECO LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.34. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sr. **MARCUS PACHECO LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.35. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **PATRICIA ARAUJO LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.36. – M – 0132 – Feito em 26 de Maio de 2014, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de DORIVAL LUPIANO, homologada por sentença de 29 de Agosto de 2013, processo nº2002.011011195-5, pelo exmo Dra. Maria Isabel da Silva, MM Juíza de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Brasília – DF. O espólio de DORIVAL LUPIANO, O imóvel da constante no R.04 desta matrícula, por R\$:4.000,00 (Quatro Mil Reais) foi transferido para o herdeira Sra. **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO**, na qualidade de filho, somente a quantia de 5% (cinco por cento) ou seja a quantia de R\$:4.000,00 (quatro mil reais), Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora.

R.37. – M – 0132 – Protocolo: 4159; Feito em 27 de Novembro de 2015, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, homologada por sentença de 08 de Fevereiro de 2006, processo nº R027P1681706772, Autos nº744, pelo exmo Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM Juíz de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Goiania - Go., O espólio de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, O imóvel da constante na matrícula acima, avaliado R\$:25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), foi transferido para o herdeiro Sr. **RENATO RORIZ DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG: 2133782 - SPTC/GO e o CPF: 607.344.851-15; na qualidade de filho, a quantia de R\$:4.165,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Cinco Reais) ou 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do imovel, Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora. que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: Registro R\$ 144,97; Prenotação R\$ 16,69; Selo Digital: 083615080416150964000137; 08361503271000096700017;

R.38. – M – 0132 – Protocolo: 4160; Feito em 27 de Novembro de 2015, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, homologada por sentença de 08 de Fevereiro de 2006, processo nº R027P1681706772, Autos nº744, pelo exmo Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM Juíz de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Goiania - Go., O espólio de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, O imóvel da constante na matrícula acima, avaliado R\$:25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), foi transferido para o herdeiro Sr. **SERGIO RORIZ DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG: 3.126.626 - DGPC/GO e o CPF: 607.345.151-20; na qualidade de filho, a quantia de R\$:4.165,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Cinco Reais) ou 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do imovel, Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora. que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso.----- Emol.: Registro R\$ 144,97; Prenotação R\$ 16,69; Selo Digital: 083615080416150964000131; 08361503271000096700018;

R.39. – M – 0132 – Protocolo: 4161; Feito em 27 de Novembro de 2015, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, homologada por sentença de 08 de Fevereiro de 2006, processo nº R027P1681706772, Autos nº744, pelo exmo Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM Juíz de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Goiania - Go., O espólio de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, O imóvel da constante na matrícula acima, avaliado R\$:25.000,00 (Vinte e Cinco Reais),

foi transferido para o herdeiro Sr. **FLAVIO RORIZ DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG: 3.281.112 - 2ª VIA - SSP/GO e o CPF: 641.844.711-53; na qualidade de filho, a quantia de R\$:4.165,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta Cinco Reais) ou 16,66% (dezesseis virgula sessenta e seis por cento) do imóvel, Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora. que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: Registro R\$ 144,97; Prenotação R\$ 16,69; Selo Digital: 083615080416150964000135; 08361503271000096700019;

R.40 – M – 0132 – Protocolo: 4162; Feito em 27 de Novembro de 2015, Conforme Formal de Partilha, extraído dos autos de ação de Sobrepartilha dos bens deixados por falecimento de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, homologada por sentença de 08 de Fevereiro de 2006, processo nº R027P1681706772, Autos nº744, pelo exmo Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, MM Juíz de Direito da primeira vara de órfãos e sucessões de Goiania - Go., O espólio de WALTER SALVADOR DE OLIVEIRA, O imóvel da constante na matrícula acima, avaliado R\$:25.000,00 (Vinte e Cinco Reais), foi transferido para a viuva meeira Sra. **JOSETE RORIZ DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG: 106.169 -2ª vi SPTC/GO e o CPF: 607.344.851-15; na qualidade de viúva , a quantia de R\$:12.500.,00 (Deze Mil e Quinhentos Reais) ou 50,00% (Cinquenta por cento) do imóvel, Eu. (a) Alessandra Rodrigues da Silva – Notaria Registradora. que a digitei, conferi e assino afinal, em público e raso. Emol.: Registro R\$ 197,69; Prenotação R\$ 16,69; Selo Digital: 083615080416150964000137; 08361503271000097100011; .x

Av.41.M.132 – Protocolo feito sob n. **4825**, em 06/11/2017. – **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 23/08/2017, firmado por MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO, MIGUEL DE ALMEIDA LUPIANO, ARIANE DE ALMEIDA LUPIANO, LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO e sua esposa VIVIANI COSTA DE ASSIS, PAULA DE ALMEIDA LUPIANO, ADRIANA DE ALMEIDA LUPIANO ARCOVERDE e seu esposo CARLOS ROBERTO DAVENA ARCOVERDE FILHO, MARCIA MARIA DOS SANTOS LUPIANO, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LUPIANO, RENATO PACHECO LUPIANO e sua esposa ANGELA DE FATIMA NASCIMENTO LUPIANO, MARCUS PACHECO LUPIANO e sua esposa GISELE KOERICH AZAMBUJA LUPIANO e PATRÍCIA ARAÚJO LUPIANO, proprietários; para fazer constar a retificação da porcentagem recebida na partilha do Inventário de DORIVAL LUPIANO, constante do R.36.M.132, pela meeira Maria Aparecida dos Santos Lupiano, uma vez que a porcentagem constante do registro mencionado foi transposta de forma errada, sendo o correto: 50% (cinquenta por centos) e não como consta, conforme atestas e comprovam a cópia do termo de Audiência de Conciliação, datado de 29/08/2013, extraído do Processo de Inventário n. 2002.01.1.011195-5, devidamente assinado pelas partes acima mencionadas e pelo MM. Juiz de Direito Josmar Gomes de Oliveira, da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Brasília – DF; e, ainda, o Demonstrativo de Cálculo do ITCD Causa Mortis n. 0329-2013 GNS, homologado em 29/11/2013, tudo em conformidade com o art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos). – Selo de autenticidade n. 08361712111625159900000. – Campos Verdes, 11/12/2017.

R.42.M.132 - Protocolo feito sob n. **5.014**, em 10/01/2019. - **COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTES: MIGUEL DE ALMEIDA LUPIANO**, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CNH n. 00082549103-DETRAN/DF, onde consta ser portador da C.I. n. 576583-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 305.383.861-34, nascido em 06/02/1962, filho de Dorival Lupiano e Talita Yeda de Almeida Lupiano, residente e domiciliado na SMPW Quadra 10, Conjunto 01, Lote 07, Park Way, em Brasília - DF; **ARIANE DE ALMEIDA LUPIANO**, brasileira, divorciada, empregada pública, portadora da C.I. n. 756.295-SSP/DF, expedida em 02/06/2005, inscrita no CPF/MF sob n. 270.733.271-20, nascida em Belo Horizonte – MG, aos 23/05/1963, filha de Dorival Lupiano e Talita Yeda de Almeida Lupiano, residente e domiciliada na SQN 406, bloco J, apt. 102, Asa Norte, em Brasília - DF; **LEONARDO DE ALMEIDA LUPIANO**, zootecnista, portador da C.I. n. 843.474-SSP/DF, expedida em 07/08/2006, inscrito no CPF/MF sob n. 385.556.381-00, nascido em Brasília – DF, aos 23/11/1965, filho de Dorival Lupiano e Talita Yeda de Almeida Lupiano e sua esposa **VIVIANE COSTA DE ASSIS**, biomédica, portadora da C.I. n. 3100434-355909-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 808.137.551-15, nascida em Goiânia – GO, aos 04/01/1976, filha de Domingos Ary de Assis e Maria do Céu Costa de Assis, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme termo n. 38531, do livro B-109, fls. 130, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília – DF (matrícula n. 021238 01 55 2014 2 00109 130 0038531 99), residentes e domiciliados na Área Especial 02, lote 06, Edifício Belverde Antares, Bloco E, apartamento 318, em Guará II – DF; **PAULA DE ALMEIDA LUPIANO**, brasileiro, separada judicialmente, bancária, portadora da CNH n. 03181626719-DETRAN/DF, onde consta ser portadora da C.I. n. 850789-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 385.557.191-00, nascida em Brasília – DF, aos 23/01/1967, filha de Dorival Lupiano e Talita Yeda de Almeida Lupiano, residente e domiciliada na SQS 216, Bloco J, Apartamento 201, Asa Sul, em Brasília – DF; **ADRIANA DE ALMEIDA LUPIANO ARCOVERDE**, administradora, portadora da C.I. n. 1.308.804-SSP/DF, expedida em 16/01/2001, inscrita no CPF/MF sob n. 573.477.601-78, nascida em Brasília – DF, aos 14/06/1971, filha de Dorival Lupiano e Talita Yeda de Almeida Lupiano e seu esposo **CARLOS ROBERTO DAVENA ARCOVERDE FILHO**, portador da CNH n. 00693726146-DETRAN/DF, onde consta ser portador da C.I. n. 1151788-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 553.966.581-34, nascido em Brasília – DF, aos 18/08/1971, filho de Carlos Roberto Davena Arcoverde e Lambertine Ricarte Arcoverde, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme termo n. 14747, do livro B-0050, fls. 145, do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília – DF; **MARCIA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO LUPIANO**, internacionalista, portadora da CNH n. 05431971400-DETRAN/DF, onde consta ser portadora da C.I. n. 2970307-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 006.065.511-90, nascida em Goiânia – GO, aos 01/09/1993, filha de Dorival Lupiano e Maria Aparecida dos Santos Lupiano e seu esposo **FLÁVIO DE CASTRO COELHO DA ROCHA LUPIANO**, estudante, portador da CNH n. 06259178359-DETRAN/DF, onde consta ser portador da C.I. n. 3005676-SEPS/DF, inscrito no CPF/MF sob n. 043.584.711-29, nascido em Brasília – DF, aos 27/10/1995, filho de Ovídio Americo da Rocha Coelho e Jussara de Castro Gontijo, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme matrícula

n. 156976 01 55 2018 2 00014 018 0003918 89, do 8º Ofício de Registro Civil de Brasília – DF, residentes e domiciliados na Quadra 104, lotes 08/10, Apartamento 804, Bloco A, Residencial Flora Braslis, Águas Claras, em Brasília – DF; **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS LUPIANO**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, portadora da CNH n. 05948603108-DETRAN/DF, onde consta ser portadora da C.I. n. 2971979-SESPDS/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 006.065.481-30, nascida em 03/07/1995, filha de Dorival Lupiano e Maria Aparecida dos Santos Lupiano, residente e domiciliada na Quadra 104, lotes 08/10, Apartamento 804, Bloco A, Residencial Flora Braslis, Águas Claras, em Brasília – DF; **MARCUS PACHECO LUPIANO**, servidor público estadual, portador da C.I. n. 3.084.832-SESP/SC, expedida em 10/11/2014, inscrito no CPF/MF sob n. 004.166.449-37, nascido em Brasília – DF, aos 02/10/1978, filho de Dorival Lupiano e Neuzeli Meri Pacheco e sua esposa **GISELE KOERICH AZAMBUJA LUPIANO**, servidora pública federal, portadora da C.I. n. 3.306.453-SESPDC/SC, expedida em 25/11/2009, inscrita no CPF/MF sob n. 005.605.479-35, nascida em Florianópolis – SC, aos 27/09/1979, filha de Mario de Oliveira Azambuja e Zenilde Koerich Azambuja, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme matrícula n. 106583 01 55 2009 3 00009 073 0004416 98 da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito da Sede em Florianópolis – SC; **RENATO PACHECO LUPIANO**, analista de sistemas, portador da C.I. n. 3.084.833-SESP/SC, expedida em 04/03/2015, inscrito no CPF/MF sob n. 021.710.879-27, nascido em Brasília – DF, aos 21/12/1976, filho de Dorival Lupiano e Neuzeli Meri Pacheco e sua esposa **ANGELA DE FÁTIMA NASCIMENTO LUPIANO**, secretária, portadora da C.I. n. 2.226.760-SESP/SC, expedida em 04/03/2015, inscrita no CPF/MF sob n. 784.529.969-34, nascida em Lages – SC, aos 24/02/1969, filha de Veriano do Nascimento e Hilda May do Nascimento, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme matrícula n. 108712 01 55 2004 2 00025 070 0003913 45 da Escrivania de Paz do Distrito de Barreiros – SC, residentes e domiciliados na Rua Bom Pastor, n. 189, Ap. 707, Bloco B, Ipiranga, no município de São José – SC; **PATRÍCIA ARAÚJO LUPIANO**, advogada, portadora da C.I. n. 2.059.893-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob n. 950.172.321-68, nascida em Brasília – DF, aos 11/05/1983, filha de Dorival Lupiano e Maristela Araújo Lupiano e seu esposo LUCIANO PINHEIRO GUARÁ, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme matrícula n. 021253 01 55 2017 3 00060 186 0023122 27 do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília – DF, residentes e domiciliados na SQNW 107, Bloco B, Apartamento 218, Noroeste, em Brasília – DF; e, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LUPIANO**, brasileira, viúva, administradora, portadora da C.I. n. 1.737.602-SSP/DF, expedida em 04/04/2011, inscrita no CPF/MF sob n. 294.998.951-91, nascida em Turvânia – GO, aos 27/05/1961, filha de Umberto Hilário dos Santos e Joanita Vitorino dos Santos, residente e domiciliada na Quadra 104, Lote 08/10, Apartamento 804, Bloco A, Águas Claras, em Brasília – DF. - **ADQUIRENTES: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n. 05553613655-DETRAN/DF, expedida em 09/12/2016, onde consta ser portadora da C.I. n. 1115143476-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, nascida em Wanderley – BA, aos 01/01/1981, filha de Jaime Coelho de Escobar e Maria Alice Clara de Brito de Escobar, e-mail: não informado, residente e domiciliada na Rua José Januário, s/n, Trecho do Netinho,

nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 023/027, do livro 32, em 09/01/2019, deste Tabelionato de Notas, o imóvel constante dos R.26, R.27, R.28, R.29, R.30, R.31, R.32,R.33, R.34, R.35 e R.36 desta matrícula, com a área de **39.774,03 metros quadrados**, correspondente a 16,43% do imóvel constante da presente matrícula, que encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade, nos termos da Declaração n. 030/2018, datada de 04/01/2019, firmada pelo fiscal de tributos do Município de Campos Verdes – GO, Osvaldo Ribeiro Camelo; e, ainda, nos termos da Lei Municipal n. 177/98, datada de 21/08/1998 que delimitou o perímetro urbano deste município, tendo sido atribuído pelas partes a essa negociação o valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) e avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), foi alienado no seu todo e sem qualquer condição, existindo sobre o referido imóvel uma jazida de esmeraldas, conforme consta no A.5.M.132. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em 04/01/2019, conforme DUAM n. 25139, ao Município de Campos Verdes - GO. Selo de autenticidade n. 08361805171026152000001. Campos Verdes, 10/01/2019.

R.43.M.132 - Protocolo feito sob n. **5.018**, em 18/01/2019. - **COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTES: EDISON NAGIB ZACCARIAS**, garimpeiro, portador da C.I. n. 2.643.845-8-SSP/SP, expedida em 03/11/2011, inscrito no CPF/MF sob n. 004.892.808-97, nascido em São Paulo – SP, aos 24/07/1941, filho de Kalil Zaccarias e Eda Zaccarias, e-mail: ezaccarias@ig.com.br e sua esposa **VALQUIRIA TOGNOLI ZACCARIAS**, desenhista, portadora da C.I. n. 7.989.678-9-SSP/SP, expedida em 28/09/2012, inscrita no CPF/MF sob n. 297.861.568-03, nascida em São Paulo – SP, aos 25/09/1942, filha de George Tognoli e Ignez Brigato Tognoli, e-mail: não informado, ambos brasileiros, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei n. 6.515/77 (termo de casamento datado de 10/04/1966, registrado sob n. 5098, às fls. 37, livro B-18, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito, Vila Madalena, em São Paulo – SP, residentes e domiciliados na Rua Baltazar Moreira de Godoy, n. 51, Apartamento n. 501, Capivari, em Campos do Jordão – SP. - **ADQUIRENTES: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CNH n. 05553613655-DETRAN/DF, expedida em 09/12/2016, onde consta ser portadora da C.I. n. 1115143476-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, nascida em Wanderley – BA, aos 01/01/1981, filha de Jaime Coelho de Escobar e Maria Alice Clara de Brito de Escobar, e-mail: não informado, residente e domiciliada na Rua José Januário, s/n, Trecho do Netinho, nesta cidade. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 015/016, do livro 32, em 26/12/2018, deste Tabelionato de Notas, o imóvel constante da presente matrícula, com a área de **21.400,22 metros quadrados**, correspondente a aproximadamente 8,84% do imóvel constante da presente matrícula, que encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade, nos termos da Declaração n. 028/2018, datada de 21/12/2018, firmada pelo fiscal de tributos do Município de Campos Verdes – GO, Osvaldo Ribeiro Camelo; e, ainda, nos termos da Lei Municipal n. 177/98, datada de 21/08/1998 que delimitou o perímetro urbano deste município, avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais), foi alienado no seu todo e sem qualquer condição. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.296,00 (sete mil

duzentos e noventa e seis reais), em 21/12/2018, conforme DUAM n. 25127, ao Município de Campos Verdes - GO. Selo de autenticidade n. 08361503310919098100004. Campos Verdes, 18/01/2019.

Av.44.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.276**, em 26/08/2020. – **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 1940/2020, expedido por Bruno Carvalho Maltez, Diretor da Secretaria; e, ainda, nos termos da Decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Circunscrição de Taguatinga - DF, Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, ambos extraídos do Processo n. 0709882-54.2020.8.07.0007, classe judicial: Procedimento Comum Cível, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Circunscrição de Taguatinga - DF, proposta por ANA KARLA MILOMES VITORIANO, ANTONIO GOMES DE ARRUDA BARRETO JUNIOR, CARLOS AUGUSTO ALVES RODRIGUES, CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, EDILSON PEREIRA DIAS, ELIELZO GONÇALVES RAMOS, HUMBERTO LEMOS BORGES, IGOR RAFAEL COSTA SAMPAIO, KARLOS MAGNO SOUSA SILVA, ROSANGELA ALVES BARBOSA PLACIDES, SAYMON GONÇALVES FERREIRA, VALDETE ALVES PIMENTA, WELLINGTON RODRIGUES CAMPOS em desfavor de G44 BRASIL S.A., G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, H JOMAA e G44 MINERAÇÃO LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, FENIX MINERAÇÃO EIRELI, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, MOHAMAD HASSAN JOMAA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, CARLOS ALBERTO VAZ PEREIRA CASTRO, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada acima. – Selo de autenticidade n. 04392008264063912770002. Campos Verdes, 26/08/2020.

R.45.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.280**, em 02/09/2020. – **ARRESTO** – Por Termo de Arresto, lavrado em 31/08/2020, às 17:54:43 horas, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria, Luciely Christine Leite Andrade; em conformidade com Decisão Interlocutória proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Vanessa Maria Trevisan, ambos extraídos do Processo n. 0712041-85.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 13ª Vara Cível de Brasília – DF, requerida por **VANESSA ALCANTARA NASCENTE OLIVEIRA** e **ANDERSON SOARES FURTADO OLIVEIRA** em desfavor de **G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO ESCOBAR, MOHAMAD HASSAN JOMAA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA**, fica **16,43%** do imóvel constante da matrícula, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 568.146,93 (quinhentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). – Selo de autenticidade n. 04392009025488915200000. – Campos Verdes, 02/09/2020.

R.46.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.281**, em 02/09/2020. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 28/08/2020, assinado digitalmente pela Diretora de Secretaria Substituta, Talita dos Reis Rego e Silva; em conformidade com Decisão Interlocutória proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Jardon Guimarães de Faria, em 25/08/2020, ambos extraídos do Processo Eletrônico n. 0726595-25.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante a 6ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como credores: **JANAINA FELIPE**, inscrita no CPF/MF sob n. 029.502.747-90; **JASON ARTHUR VON FRASUNKIEWICZ**, inscrito no CPF/MF sob n. 770.282.791-20; **MARIA GEORGINA SCHAEFFER**, inscrita no CPF/MF sob n. 277.941.139-20; **MARILISE WEGNER**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.547.259-56; **MICHELE FARYJ FRASUNKIEWICZ**, inscrita no CPF/MF sob n. 010.645.070-00 e **SERGE JOSEF VON FRASUNKIEWICZ**, inscrito no CPF/MF sob n. 832.011.141-20; e, como devedores: **SALEEM AHMED ZAHEER**, inscrito no CPF/MF sob n. 011.199.539-60; **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **G44 BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.839.840/0001-61, **G44 BRASIL SCP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.683.153/0001-04; **G44 MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.975.883/0001-89; **G44 MINERAÇÃO SCP**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 35.247.072/0001-12, **G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 31.447.288/0001-70; **G44 BRASIL HOLDING LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.839.462/0001-19; **H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 30.033.381/0001-76; **INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.548.911/0001-81 e **VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA**, inscrito no CPF/MF sob n. 34.461.941/0001-44; para fazer constar que os imóveis constantes dos **R.42** e **R.43**, ambos da presente matrícula, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). – Selo de autenticidade 04392009025489115220000. – Campos Verdes, 02/09/2020.

R.47.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.282**, em 02/09/2020. – **ARRESTO** – Procedese a esta averbação, nos termos do Ofício PJE n. 328/2020/16ªVC, datado de 25/08/2020, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cleber de Andrade Pinto; em conformidade com Decisão Interlocutória proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cleber de Andrade Pinto, ambos extraídos do Processo n. 0726252-29.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 16ª Vara Cível de Brasília – DF, requerida por **CREUMIR SILVA BARBOSA**, **CRISTINO ALVES VIANA**, **DEBORA VAZ BATISTA**, **FERNANDO QUEIROZ RAMOS**, **MARCOS HELLER HIAS**, **NICHOLAS SOUZA DA SILVA**, **SUZANA MARIA HELLER HIAS**, **IGOR DE JESUS SILVERIO** em desfavor de **SALEEM AHMED ZAHEER**, **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, **G44 BRASIL S.A.**, **G44 BRASIL SCP**, **G44 MINERAÇÃO LTDA**, **G44 MINERAÇÃO SCP**, **G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **G44 BRASIL HOLDING LTDA**, **H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA**, **INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, **VERT VIVANT**

COMERCIO DE JOIAS LTDA, fica **16,43%** do imóvel constante da matrícula, correspondente a **39.774.03 metros quadrados**, devidamente registrados sob **R.42.M.132**, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392009025488809810000. – Campos Verdes, 02/09/2020.

Av.48.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.285**, em 11/09/2020. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 818/2020 15VC, datado de 01/09/2020, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Luis Zorzo; extraído do Processo n. 0714697-15.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 15ª Vara Cível de Brasília – DF, que tem como partes requerentes: **ALEXANDRE SENA BORBA, PRISCILLA MARTINS DA SILVA e A. C. M. S.** e como partes requeridas: **G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, CORREIA ENGENHARIA INDUSTRIA & COMERCIO EIRELI – ME, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE de 25,2786% do imóvel constante da presente matrícula, correspondente a 61.174,25 metros quadrados, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar. – Selo de autenticidade n. 04392009113377112770002. – Campos Verdes, 11/09/2020.

R.49.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.287**, em 24/09/2020. – **ARRESTO** – Nos termos da Decisão Interlocutória proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, extraída do Processo n. 0727198-98.2020.8.01.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 22ª Vara Cível de Brasília – DF, requerida por **EDISLY CORREA BARBOSA** em desfavor de **SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA**, fica o imóvel constante do R.42.M.132, correspondente a **39.774.03 metros quadrados**, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392009243467712770002. – Campos Verdes, 24/09/2020.

Av.50.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.288**, em 30/09/2020. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 3944/2020 – CJU – Águas Claras/DF, datado de 04/09/2020, assinado digitalmente pela M.M. Juíza de

Direito, Dra. Paloma Fernandes Rodrigues Barbosa; extraído do Processo n. 0706039-42.2020.8.07.2020, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 3ª Vara Cível de Águas Claras - DF, que tem como partes requerentes: **EDMILSON JORGE DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob n. 417.587.141-15 e **ANA LETÍCIA PEREIRA JORGE**, inscrita no CPF/MF sob n. 066.120.111-22 e como partes requeridas: **G44 BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.839.840/0001-61; **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91; e, **G44 BRASIL SCP**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.683.153/0001-04, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante dos R.42 e R.43, ambos da presente matrícula, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar. – Selo de autenticidade n. 04392009303501010540000. – Campos Verdes, 30/09/2020.

R.51.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.289**, em 02/10/2020. – **ARRESTO** – Nos termos da Decisão Interlocutória proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Luis Martius Holanda Bezerra Junior, extraída do Processo n. 0726004-63.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 22ª Vara Cível de Brasília – DF, requerida por **ANA LUISA ALVES SOMBRA** em desfavor de **SALEEM AHMED ZAHEER**, **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, **G44 BRASIL S.A**, **G44 BRASIL SCP**, **G44 MINERAÇÃO LTDA**, **G44 MINERAÇÃO SCP**, **G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **G44 BRASIL HOLDING LTDA**, **H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA**, **INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, **VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA**, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, correspondente a **61.174,25 metros quadrados**, pertencentes a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). – Selo de autenticidade n. 04392010023181009750000. – Campos Verdes, 02/10/2020.

Av.52.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.293**, em 08/10/2020. – **BLOQUEIO DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 1454/2020, datado de 22/09/2020, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória proferida em 15/09/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; ambos extraídos do Processo n. 0727902-14.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 4ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como partes requerentes: **ERNANDES ALVES CHAVES**, **NORLI APARECIDA RODRIGUES NODARI TEIXEIRA**, **DERICK NODARI TEIXEIRA**, **MIRIAM DE JESUS TEIXEIRA** e **RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA LEYTON** e como partes requeridas: **G44 BRASIL S.A**, **G44 BRASIL SCP**, **G44 BRASIL HOLDING LTDA**, **G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, **INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, **G44 MINERAÇÃO LTDA**, **G44 MINERAÇÃO SCP**, **FENIX MINERAÇÃO EIRELI**, **VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA**, **H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA**, **SALEEM AHMED ZAHEER**, **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, **MOHAMAD HASSAN JOMAA**, **MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA**, para fazer constar o **BLOQUEIO** do imóvel constante dos R.42.M.132, com a área de 39.774.03 metros

quadrados, correspondente a 16,43% do imóvel constante da matrícula, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar. – Selo de autenticidade n. 04392010083239710540001. – Campos Verdes, 08/10/2020.

Av.53.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.294**, em 14/10/2020. – **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 2531/2020, expedido por Ana Paula Fernandes Martins, Diretora de Secretaria Substituta; e, ainda, nos termos da Decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, ambos extraídos do Processo n. 0706901-52.2020.8.07.0007, classe judicial: Procedimento Comum Cível, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Circunscrição de Taguatinga - DF, proposta por PATRICIA DE SOUSA REIS em desfavor de G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 MINERAÇÃO LTDA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada acima, tendo a referida causa o valor de R\$ 26.720,43 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais e quarenta e três centavos). – Selo de autenticidade n. 04392010145143612770002. Campos Verdes, 14/10/2020.

Av.54.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.295**, em 14/10/2020. – **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 2620/2020, expedido por Ana Paula Fernandes Martins, Diretora de Secretaria Substituta; e, ainda, nos termos da Decisão proferida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Mário Jorge Panno de Mattos, ambos extraídos do Processo n. 0710622-12.2020.8.07.0007, classe judicial: Procedimento Comum Cível, que tramita perante a 3ª Vara Cível da Circunscrição de Taguatinga - DF, proposta por MILENE FERREIRA DO SACRAMENTO LIMA em desfavor de MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada acima, tendo a referida causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392010145143310540000. Campos Verdes, 14/10/2020.

Av.55.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.302**, em 22/10/2020. – **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 869/2020 4VC-TAG, expedido em 21/08/2020, por Livia Lourenço Gonçalves, Juíza de Direito; e, ainda, nos termos da Decisão proferida pelo M.M. Juiza de Direito, Dra. Livia Lourenço Gonçalves, em 12/08/2020, ambos extraídos do Processo n. 0710912-27.2020.8.07.0007, classe judicial: Procedimento Comum Cível, que tramita perante a 4ª Vara Cível de Taguatinga - DF, proposta por AUSENIRA CAMPOS ALVES em

desfavor de MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada acima, tendo a referida causa o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392010223575610540000. Campos Verdes, 22/10/2020.

Av.56.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.303**, em 22/10/2020. – **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 2619/2020, expedido em 09/10/2020, por Ana Paula Fernandes Martins, Diretora de Secretaria Substituta, extraído do Processo n. 0711394-72.2020.8.07.0007, classe judicial: Procedimento Comum Cível, que tramita perante a 3ª Vara Cível de Taguatinga - DF, proposta por ITALO VAZ DE MELO em desfavor de G44 MINERAÇÃO LTDA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 MINERAÇÃO SCP, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL SA, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada acima, tendo a referida causa o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392010223575610540001. Campos Verdes, 22/10/2020.

Av.57.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.305**, em 23/10/2020. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 2818/2020, datado de 20/10/2020; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória, proferida em 16/10/2020, ambos assinados digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa, extraídos do Processo n. 0734054-78.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 4ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como partes requerentes: WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, VERA LUCIA DOS SANTOS, RODRIGO OLIVEIRA SANTOS, MARIANA CONCEIÇÃO FARIAS DE MORAES, MARIA IVONE DE OLIVEIRA, MARIA ENEDITE FERNANDES GOMES, MARIA BOMSUCCESSO LEITE DE MOURA, LUANA PEREIRA FARIAS GOMES, LILIAN CABRAL DA SILVA LEMOS BORGES, KALYNE HELOUANI DOS SANTOS, JOSE DORNELAS BATISTA, FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS, EDIVANIA FRANCISCA DE JESUS, ALINE DOS SANTOS COSTA, ADRIELLE SIQUEIRA DE ANDRADE SANTOS e como partes requeridas: MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, ZEN CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA e G44 BRASIL S.A, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE dos imóveis constantes dos R.42 e R.43, ambos da presente matrícula, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar, com a finalidade de impedir a venda e transferência do mencionado imóvel. Tendo a presente ação o valor de R\$ 377.280,00 (trezentos e

setenta e sete mil duzentos e oitenta reais). – Selo de autenticidade n. 04392010223575610540002. – Campos Verdes, 23/10/2020.

R.58.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.306**, em 23/10/2020. – **ARRESTO** – Nos termos do Ofício n. 910/2020 – 12ª VC, datado de 08/10/2020; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória, proferida em 21/09/2020, ambos assinados digitalmente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Priscila Faria da Silva, extraídos do Processo n. 0729888-03.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 12ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como requerentes: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, CAMYLLA MAYANA SILVA DE SOUZA e KESSIA RODRIGUES SOUSA; e como requeridos: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia do débito no valor de R\$ 35.106,19 (trinta e cinco mil cento e seis reais). – Selo de autenticidade n. 04392010233676409760000. – Campos Verdes, 23/10/2020.

R.59.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.307**, em 23/10/2020. – **ARRESTO** – Nos termos do Ofício n. 900/2020/7ªVC, datado de 21/10/2020, assinado eletronicamente por Marcos Vinicius Almeida Coutinho, Diretor de Secretaria; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória, proferida em 11/09/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Matos de Arruda, ambos extraídos do Processo n. 0729235-98.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 7ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como requerentes: ATHOS JOHANN SOUSA SILVA, RUTIANE SOUSA DA SILVA e ADAILSON CORDEIRO DE LIMA; e como requeridos: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia do débito no valor de R\$ 431.466,53 (quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). – Selo de autenticidade n. 04392010233644115200000. – Campos Verdes, 23/10/2020.

R.60.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.311**, em 27/10/2020. – **ARRESTO** – Nos termos da Decisão Interlocutória, proferida em 10/09/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Renato Castro Teixeira Martins, extraída do Processo n. 0728959-67.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 19ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como requerentes: IZAIAS DA LUZ TAVARES, KEZIA ARAGAO TAVARES REIS e KELLY ARAGAO TAVARES DE ALMEIDA; e como requeridos: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, fica o imóvel constante dos R.42.M.132, com a área de 39.774,03 metros quadrados, pertencente

a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 56.419,79 (cinquenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos). – Selo de autenticidade n. 04392010274960809780000. – Campos Verdes, 27/10/2020.

R.61.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.315**, em 19/11/2020. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Decisão Interlocutória proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Jardon Guimarães de Faria, em 23/09/2020, extraída do Processo Eletrônico n. 0730768-92.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante a 6ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como requerentes: **PAULO HENRIQUE BORGES TORRES PEREZ, MARINA GANDOUR RAMOS TORRES, WAGNER SOUSA COSTA, ELIENE SILVA MENDES SOUSA e DEUZALINA COSTA DE SOUZA**; e, como requeridos: **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SCP e G44 BRASIL S.A**; e, ainda, nos termos do Ofício n. 186/2020, datado de 18/11/2020, assinado eletronicamente pela Analista Judiciário, Alessandra de Souza e Despacho proferido em 18/11/2020 pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Leila Cristina Ferreira, ambos extraídos dos Autos de CARTA PRECATÓRIA (Processo n. 5527351-45.2020.8.09.0172), que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Santa Terezinha de Goiás - GO; para fazer constar que os imóveis constantes dos **R.42 e R.43**, ambos da presente matrícula, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 135.894,96 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). – Selo de autenticidade 04392011193604009800000. – Campos Verdes, 19/11/2020.

R.62.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.316**, em 19/11/2020. – **ARRESTO** – Em conformidade com o Termo de Arresto e Depósito, expedido em 14/10/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Luiz Antonio de Campos Junior e devidamente assinado pela Coordenadora Carla Ribeiro de Oliveira Corradini, extraído do Autos de CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA – PRÁTICAS ABUSIVAS (Processo Digital n. 0009102-94.2020.8.26.0309), que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí - SP, tendo como requerente: GLAUCO FIDELIS SILVA; e como requeridos: G44 BRASIL HOLDING LTDA e outros, fica o imóvel constante do R.42.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 164.772,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais). – Selo de autenticidade n. 04392011193712009800000. – Campos Verdes, 27/10/2020.

R.63.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.317**, em 19/11/2020. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com Termo de Penhora assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Patrícia Soares Sette, datado de 27/10/2020; e, ainda nos termos da Decisão Interlocutória, proferida pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Priscila

Faria da Silva, em 20/10/2020, ambos extraídos do Processo Eletrônico n. 0709936-38.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO, que tramita perante a 12ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como requerente: **ELIZABETH THAIZ NASCIMENTO DIAS**; e, como requeridos: **G44 BRASIL SCP, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 MINERAÇÃO SCP, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA e MOHAMAD HASSAN JOMAA**; para fazer constar que os imóveis pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR – R.42 e R.43.M.132 – ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). – Selo de autenticidade 04392011193834009750000. – Campos Verdes, 19/11/2020.

R.64.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.318**, em 19/11/2020. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão Interlocutória proferida em 14/09/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Renato Castro Teixeira Martins; e, ainda, nos termos da Certidão para Registro de Arresto, assinada eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Substituto, David Ferreira Pavan, ambas extraídas do Processo n. 0716971-49.2020.8.07.0001, Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante a 19ª Vara Cível de Brasília, tendo como requerente: ELISANGELA MENDES PIRES NASCIMENTO; e como requeridos: MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, SALEEM AHMED ZAHEER, fica o imóvel constante do R.42.M.132 e Av.5.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia do débito no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392011193934909780000. – Campos Verdes, 19/11/2020.

Av.65.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.348**, em 25/01/2021. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício datado de 14/10/2020, firmado pelo Juiz de Direito em Substituição, Dr. Walney Alves Diniz; e, ainda, nos termos da Decisão, proferida em 06/10/2020, assinada digitalmente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Elisa Marco Antonio, ambos extraídos do Processo n. 5004323-40.2020.8.13.0481, classe: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, assunto: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, que tramita perante a Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial da Comarca de Patrocínio - MG, que tem como parte requerente: CRISTIAN AUGUSTO SILVA BRITO, inscrito no CPF/MF sob n. 124.586.616-88 e como partes requeridas: G44 BRASIL S/A e outros, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE dos imóveis constantes dos R.42 e R.43, ambos da presente matrícula, de propriedade de

Joselita de Brito de Escobar, com a finalidade de impedir a venda e transferência do mencionado imóvel, até o limite do valor da causa que é de R\$ 26.786,12 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos). – Selo de autenticidade n. 04392101253381212770002. – Campos Verdes, 25/01/2021.

Av.66.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.351**, em 26/01/2021. – **BLOQUEIO DE BENS**. – Procedese a esta averbação, nos termos do Ofício n. 2361/2020, datado de 07/12/2020, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória proferida em 27/10/2020, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; ambos extraídos do Processo n. 0735254-23.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 4ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como partes requerentes: **AQUILES DOS SANTOS CARVALHO, SALVINA ALVES DE CARVALHO SANTOS, WELLINGTON BORGES DA SILVA, MARCIA GLAUCIA DA SILVA DE MARCO e MARCOS JOSE DE MARCO** e como partes requeridas: **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL S.A e G44 BRASIL SCP**, para fazer constar o BLOQUEIO do imóvel constante dos R.43.M.132, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar, tendo a presente causa o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392101265094010540000. – Campos Verdes, 26/01/2021.

R.67.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.357**, em 09/02/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão proferida em 15/01/2021, pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Nayrene Souza Ribeiro da Costa, extraída do Processo n. 0714796-25.2020.8.07.0020, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, tendo como requerente: FELIPE GOMES NASCIMENTO NETO; e como requeridos: G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, fica o imóvel constante do R.42.M.132, com a área de 39.774,03 metros quadrados, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392102093397812770002. – Campos Verdes, 09/02/2021.

R.68.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.360**, em 25/02/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com o Ofício n. 33/2021/7ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA, datado de 20/02/2021, assinado eletronicamente pelo Diretor da Secretaria, Marcus Vinicius Almeida Coutinho; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória com Força de Mandado, datada de 05/02/2021, assinada eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Matos de Arruda, ambos extraídos do Processo n. 0735398-

94.2020.8.07.0001, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Brasília - DF, tendo como requerentes: WILLIAM PEREIRA DE JESUS e TAINÉ CARVALHO PEREIRA DE JESUS; e como requeridos: INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED XAHEER, FENIX MINERAÇÃO EIRELI, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, MOHAMAD HASSAN JOMAA, fica o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 38.381,61 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos). – Selo de autenticidade n. 04392102254538612770002. – Campos Verdes, 25/02/2021.

R.69.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.362**, em 02/03/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão, datada de 12/02/2021, assinada eletronicamente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Thaissa de Moura Guimarães; e, ainda, nos termos da Certidão para Averbação de Arresto, datada de 18/02/2021, assinada eletronicamente pela Diretora da Secretaria, Andressa Ferreira Caldeira, ambas extraídas do Processo n. 0724865-76.2020.8.07.0001, que tramita perante a 20ª Vara Cível de Brasília - DF, tendo como requerentes: CARLOS CALANDRINE DE SOUZA e THAIS DE ABREU MUSSA GAZE CALANDRINE; e como requeridos: G44 BRASIL S.A, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL SCP, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, MOHAMAD HASSAN JOMAA, fica o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 161.284,48 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). – Selo de autenticidade n. 04392103023858509800000. – Campos Verdes, 02/03/2021.

Av.70.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.366**, em 09/03/2020. – **RETIFICAÇÃO**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 625/2021, datado de 01/03/2021, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa, extraído do Processo n. 0727902-14.2020.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 4ª Vara Cível de Brasília - DF, para fazer constar a retificação do bloqueio de bens, devidamente averbado sob n. Av.52.M.132, em 08/10/2020, no sentido de acrescentar como, também, autor da referida demanda LISEU TEIXEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 544.665.559-15, uma vez que por equívoco, no Ofício n. 1454/2020, que determinou o referido bloqueio, não o mencionava como parte requerente, passando a constar da seguinte forma: AUTORES: **LISEU TEIXEIRA, ERNANDES ALVES CHAVES, NORLI APARECIDA RODRIGUES NODARI TEIXEIRA, DERICK NODARI TEIXEIRA, MIRIAM DE JESUS**

TEIXEIRA e RODOLFO ANTONIO OLIVEIRA LEYTON, mantendo-se os demais termos da averbação da mesma forma. – Selo de autenticidade n. 04392103093439510540000. – Campos Verdes, 09/03/2021.

Av.71.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.374**, em 11/03/2021. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 210/2021/VFRJICLE, datado de 10/02/2021; e, ainda, nos termos da Decisão, proferida em 09/02/2021, ambos assinados digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. João Henrique Zullo Castro, extraídos do Processo n. 0718866-27.2020.8.07.0007, classe: Petição Cível, assunto: Inadimplemento, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como partes requerentes: **ROSANA DA COSTA GRANGEIRO AZEVEDO, RAFAEL DOS SANTOS AZEVEDO, JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, ROSANGELA MENEZES DOS SANTOS e RONALDO DA COSTA GRANGEIRO** e como partes requeridas: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, para fazer constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante dos R.42.M.132, com a área de 39.774,03 metros quadrados, correspondente a 16,43% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar, com a finalidade de impedir a venda e transferência do mencionado imóvel, até o limite do valor da causa que é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392103115050610540000. – Campos Verdes, 11/03/2021.

R.72.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.383**, em 15/03/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão Interlocutória, datada de 25/02/2021, assinada eletronicamente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Bianca Fernandes Pieratti; e, ainda, nos termos da Certidão Comprobatória de Deferimento de Arresto, datada de 05/03/2021, assinada eletronicamente pelo Diretor da Secretaria, Clóvis Inácio Pereira Júnior, ambas extraídas do Processo n. 0705750-35.2021.8.07.0001, que tramita perante a 23ª Vara Cível de Brasília - DF, tendo como requerentes: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS e CASSIA NOBREGA COIMBRA MATTOS; e como requeridos: INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL S.A e SALEEM AHMED ZAHEER, fica o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 279.652,08 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oito centavos). – Selo de autenticidade n. 04392103155317609810000. – Campos Verdes, 15/03/2021.

Av.73.M.132 - Protocolo n. 5.384 de 15/03/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202007.2917.01214043-IA-009, Processo n. 07197091020208070001, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade 04392103174697112770000. Campos Verdes, 17/03/2021.

R.74.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.400**, em 24/03/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com o Ofício n. 366/2021/VFRJICLE, datado de 19/03/2021; e, ainda, nos termos da Decisão, proferida em 13/11/2021, ambos assinados digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. João Henrique Zullo Castro, extraídos do Processo n. 0733520-37.2020.8.07.0001, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como partes requerentes: **ALAN PEIXOTO COSTA, ELVIO OTAVIO ALVES, ADRIANE ALVES DE ALMEIDA, ANA RITA BONIFACIO BONNE, ALISSON BARBOSA MIRANDA, CARLOS EDUARDO FONSECA SILVA, ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO DA COSTA, GISELI SOUSA VELOSO e LOURIVAL ROSA CORREIA** e como partes requeridas: G44 BRASIL SCP, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, MOHAMAD HASSAN JOMAA, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, FENIX MINERAÇÃO EIRELI, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, fica o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 810.185,79 (oitocentos e dez mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos). – Selo de autenticidade n. 04392103245551212770009. – Campos Verdes, 24/03/2021.

Av.75.M.132 - Protocolo n. 5.402 de 25/03/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202101.1916.01373975-IA-440, Processo n. 07235163820208070001, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida

acima. Selo de autenticidade 04392103294571712770006. Campos Verdes, 29/03/2021.

R.76.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.407**, em 31/03/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão, proferida em 19/01/2021, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Substituta, Dra. Nayrene Souza Ribeiro da Costa, extraída do Processo n. 0719248-20.2020.8.07.0007, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Rescisão/Resolução, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, indenização por dano moral, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como parte requerente: **ELIAS BATISTA DA SILVA** e como partes requeridas: SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL S.A, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, fica o imóvel constante dos R.42.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 23.222,22 (vinte e três mil duzentos e vinte e dois reais). – Selo de autenticidade n. 04392103294571712770012. – Campos Verdes, 31/03/2021.

R.77.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.443**, em 03/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão Interlocutória, proferida em 25/03/2021, assinada digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Pedro Matos de Arruda, extraída do Processo n. 0722922-24.2020.8.07.0001, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Rescisão/Resolução, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como parte requerente: **RICARDO DA SILVA VERAS** e **DIANE SOUZA DE ARAUJO** e como partes requeridas: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 BRASIL S.A., G44 MINERAÇÃO LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA e H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392105034514809790000. – Campos Verdes, 03/05/2021.

R.78.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.445**, em 05/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com o Ofício n. 496/2021/VFRJICLE, datado de 15/04/2021, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Zullo Castro; e, ainda, nos termos da Decisão, proferida em 29/03/2021, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Zullo Castro, ambos extraídos do Processo n. 0711374-81.2020.8.07.0007, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Perdas e Danos, Espécies de Contratos, Depósito, Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, que tramita

perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como parte requerente: **ISRAEL COSMO DE SOUSA** e como partes requeridas: G44 BRASIL S.A e SALEEM AHMED ZAHEER, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). – Selo de autenticidade n. 04392105054401809730000. – Campos Verdes, 05/05/2021.

R.79.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.446**, em 05/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão, proferida em 12/04/2021, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Matos de Arruda, extraída do Processo n. 0702615-15.2021.8.07.0001, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Rescisão/Resolução, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Brasília, que tem como parte requerente: **INES HELENA DO NASCIMENTO CAMARGO** e como partes requeridas: H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 MINERAÇÃO LTDA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, G44 BRASIL S.A, G44 BRASIL SCP, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, FENIX MINERAÇÃO EIRELI, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 695.458,73 (seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e setenta e três centavos). – Selo de autenticidade n. 04392105054402015210000. – Campos Verdes, 05/05/2021.

R.80.M.132 - Protocolo feito sob n. **5.448**, em 12/05/2021. - **COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTE: THOMAZ ZUZARTE ADORNO NETO**, brasileiro, divorciado, analista de sistema, portador da CNH n. 04327671815-DETRAN/GO, onde consta ser portador da C.I. n. 1694914-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n. 439.448.841-91, natural de Goiânia – GO, nascido em 01/03/1968, filho de Jose Curado Adorno e Naici Fava Adorno, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua T-47, Qd. 31, lote 3/5, n. 485, aptº 1401, Condomínio Residencial Monte Claro, Setor Bueno, em Goiânia - GO. - **ADQUIRENTES: JOSÉ CURADO ADORNO**, aposentado, portador da C.I. n. 54750-2ªVIA-SSP/GO, expedida em 18/11/1971, inscrito no CPF/MF sob n. 010.762.481-87, natural de Niquelândia – GO, nascido em 06/12/1934, filho de Thomaz Zuzarte Adorno e Seluta de Paula Adorno; e, sua esposa **NAICI FAVA ADORNO**, aposentada, portadora da C.I. n. 71103-2ªVIA-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 290.880.201-59, natural de Araguari – MG, nascida em 02/06/1934, filha de Dante Fava e Joaquina Dotas Fava, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, realizado no dia 02/07/1960, conforme consta dos termos da Certidão de assento de casamento lavrado no livro B-02, às fls. 225v, no Cartório de Registro Civil, Comarca de Ceres – GO, residentes e domiciliados na Avenida Perimental, n. 2262, Setor Coimbra, em Goiânia - GO. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 191/194, do livro 10, em 07/10/2019, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vila Rica, Comarca de Goiânia -

GO, o imóvel constante da presente matrícula (R.6.M.132), com a área de **19.376,85 metros quadrados, EM COMUM** na área maior, que encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade, nos termos da Declaração, datada de 07/05/2021, firmada pelo Sup. De Arrecadação e Tributos do Município de Campos Verdes – GO, Antônio João da S. Mendonça; e, ainda, nos termos da Lei Municipal n. 177/98, datada de 21/08/1998 que delimitou o perímetro urbano deste município, com valor atribuído pelas partes de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), recebidos em moeda corrente nacional; e, avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 245.200,00** (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), foi alienado no seu todo e sem qualquer condição. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.356,00 (sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), em 10/05/2021, conforme DUAM n. 58823, ao Município de Campos Verdes - GO. Selo de autenticidade n. 04392105123625509810000. Campos Verdes, 12/05/2021.

R.81.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.453**, em 19/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão, proferida em 18/02/2021, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Henrique Zullo Castro, extraída do Processo n. 0702376-90.2021.8.07.0007, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Rescisão/Resolução, Recisão do contrato e devolução do dinheiro, indenização por dano moral, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como parte requerente: **DAYANA MOURA DE OLIVEIRA, DIEGO MOURA DE OLIVEIRA, MONICA APARECIDA POLISSICI, RAIMUNDA NONATA RODRIGUES MOURA, GERALDO DA SILVA OLIVEIRA e ROZINEIDE RODRIGUES BRUNO** e como partes requeridas: G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL HOLDING LTDA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, G44 MINERAÇÃO LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL S.A, SALEEM AHMED ZAHEER, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 247.961,55 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). – Selo de autenticidade n. 04392105193785809810000. – Campos Verdes, 05/05/2021.

Av.82.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.458**, em 24/05/2021. – **BLOQUEIO DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 982/2021, datado de 30/04/2021, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; e, ainda, nos termos da Decisão Interlocutória proferida em 19/04/2021, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa; ambos extraídos do Processo n. 0712373-18.2021.8.07.0001, classe judicial: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante 4ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como partes requerentes: **ANA RUTE DA SILVA GONÇALVES, DORIVAL LOPES GONÇALVES, DORIANE SILVA GONÇALVES e RUTILENE SILVA DE MELO** e como partes requeridas: **SALEEM AHMED ZAHEER, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL S.A e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, para fazer constar o BLOQUEIO do imóvel

constante dos R.42 e R.43.M.132, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar, tendo a presente causa o valor de R\$ 340.521,81 (trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos). – Selo de autenticidade n. 04392105245208110540000. – Campos Verdes, 24/05/2021.

Av.83.M.132 - Protocolo n. 5.455 de 20/05/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202105.1919.01637520-IA-840, Processo n. 00003018720215100104, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > DF - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade 04392105245357312770009. Campos Verdes, 24/05/2021.

R.84.M.132 - Protocolo feito sob n. 5.459, em 25/05/2021. - COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTE: JOSÉ CURADO ADORNO, aposentado, portador da C.I. n. 54750-2ªVIA-SSP/GO, expedida em 18/11/1971, inscrito no CPF/MF sob n. 010.762.481-87, natural de Niquelândia – GO, nascido em 06/12/1934, filho de Thomaz Zuzarte Adorno e Seluta de Paula Adorno; e, sua esposa **NAICI FAVA ADORNO**, aposentada, portadora da C.I. n. 71103-2ªVIA-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n. 290.880.201-59, natural de Araguari – MG, nascida em 02/06/1934, filha de Dante Fava e Joaquina Dotas Fava, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77, realizado no dia 02/07/1960, conforme consta dos termos da Certidão de assento de casamento lavrado no livro B-02, às fls. 225v, no Cartório de Registro Civil, Comarca de Ceres – GO, residentes e domiciliados na Avenida Perimental, n. 2262, Setor Coimbra, em Goiânia - GO. - **ADQUIRENTES: DIORGE ROBERTO DE ARAUJO CHAVES**, empresário, portador da C.I. n. 1031968603-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. 379.626.710-68, natural de Porto Alegre – RS, nascido em 05/12/1963, filho de Ulysses Luiz de Araujo Chaves e Soely Pereira Cahves, e-mail: não informado; casado com **SILVANA RIBEIRO CHAVES**, do lar, portadora da C.I. n. 1134203247-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob n. 668.667.900-34, natural de Canoas – RS, nascida em 11/11/1973, filha de Laci Ribeiro e Cecilia Raupp Ribeiro, e-mail: não informado, sob o regime da Separação Obrigatória de Bens, por força de lei, realizado em 25/06/1988, conforme consta de registros de dados da Certidão de Casamento extraída da matrícula 098111 01 55 1988 2 00019 141 001084 17, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Canoas – RS, residentes e domiciliados na Rua Suécia, n. 85, Vila Central, Central, em Gravataí - RS. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 094/097, do livro 19, em 18/05/2021, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Vila Rica, Comarca de Goiânia - GO, o imóvel constante da presente matrícula (R.80.M.132), com a área de **19.376,85 metros quadrados, EM COMUM** na área maior, que encontra-se dentro do perímetro urbano desta cidade, nos termos da Declaração, datada de 07/05/2021, firmada pelo Sup. De Arrecadação e Tributos do Município de

Campos Verdes – GO, Antônio João da S. Mendonça; e, ainda, nos termos da Lei Municipal n. 177/98, datada de 21/08/1998 que delimitou o perímetro urbano deste município, com valor atribuído pelas partes de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), recebidos em moeda corrente nacional; e, avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil e duzentos reais), foi alienado no seu todo e sem qualquer condição. Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 19/05/2021, conforme DUAM n. 58873, ao Município de Campos Verdes - GO. Selo de autenticidade n. 04392105253407509810000. Campos Verdes, 25/05/2021.

R.85.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.460**, em 25/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Decisão Interlocutória, proferida em 10/05/2021, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Luis Zorzo; e, ainda; e, ainda, Termo de Arresto datado de 14/05/2021, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Júlio Pereira Neto, ambos extraídos do Processo n. 0715089-18.2021.8.07.0001, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, assunto: Adimplemento e Extinção, Agência e Distribuição, que tramita perante a 15ª Vara Cível de Brasília, que tem como partes requerentes: **SOLANGE MENDES BRANDÃO AGUIAR, ILDA GOMES DE FARIA ALVES, AMANDA MENDES BRANDÃO DE FARIA, GISLENO GOMES DE FARIA ALVES e ELENY GOMES DE FARIA** e como partes requeridas: SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL S.A, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 256.928,64 (duzentos e cinqüenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). – Selo de autenticidade n. 04392105254908509810000. – Campos Verdes, 25/05/2021.

R.86.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.464**, em 27/05/2021. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Carta Precatória de Arresto, datada de 09/10/2020, expedida pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. João Ricardo Viana Costa, extraída do Processo n. 0711064-87.2020.8.07.003, classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, que tramita perante a 3ª Vara Cível de Ceilândia; e, ainda, nos termos do Ofício n. 092/2021, datado de 25/05/2021, devidamente assinado pela Analista Judiciário, Alessandra de Souza, extraído dos Autos de n. 5580358-49.2020.8.09.0172, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Santa Terezinha de Goiás – GO, que tem como parte requerente: **MARIA SALETE VILAR MONTENEGRO** e como partes requeridas: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, VERT VIVANT COMERCIO DE OIAS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 BRASIL S.A e G44 BRASIL SCP, fica o imóvel constante dos R.42.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 13.500,00

(treze mil e quinhentos reais). – Selo de autenticidade n. 04392105245357312770013.
– Campos Verdes, 27/05/2021.

Av.87.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.469**, em 01/06/2021. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. – Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 23/2020/VFRJICLE, datado de 12/01/2021 assinado digitalmente pela Juíza de Direito Substituta, Dra. Nayrene Souza Ribeiro da Costa, extraído do Processo n. 0708971-03.2020.8.07.0020, classe: Petição Cível, que tramita perante a Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que tem como parte requerente: **DEUZIMAR FERREIRA COSTA** e como partes requeridas: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER e G44 BRASIL S.A., para fazer constar a INDISPONIBILIDADE dos imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, com a área de 61.174,25 metros quadrados, correspondente a 27,2786% do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Joselita de Brito de Escobar, com a finalidade de impedir a venda e transferência do mencionado imóvel, até o limite do valor da causa que é de R\$ 35.168,86 (trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). – Selo de autenticidade n. 04392106013368110540000. – Campos Verdes, 01/06/2021.

Av.88.M.132 - Protocolo n. 5.609 de 13/12/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **RENATO RORIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 607.344.851-15, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202109.0814.01807434-IA-209, Processo n. 00104382420175180015, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO, ficando o imóvel constante da matrícula (R.37), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade 04392112284269512770016. Campos Verdes, 28/12/2021.

Av.89.M.132 - Protocolo n. 5.619 de 22/12/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **RENATO RORIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 607.344.851-15, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202110.2517.01879081-IA-470, Processo n. 00121421820165180012, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO, ficando o imóvel constante da matrícula (R.37), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade 0439211228426951277001904392112284269512770019. Campos Verdes, 28/12/2021.

Av.90.M.132 - Protocolo n. 5.634 de 28/12/2021. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a

RENATO RORIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 607.344.851-15, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202112.0116.01930250-IA-440, Processo n. 00119818620175180007, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO, ficando o imóvel constante da matrícula (R.37), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392202093494129850000. Campos Verdes, 09/02/2022.

Av.91.M.132 - Protocolo n. 5.729 de 14/06/2022. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202206.0215.02178671-IA-409, Processo n. 07021558820228070002, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392210063484329850000. Campos Verdes, 06/10/2022.

Av.92.M.132 - Protocolo n. 5.730 de 14/06/2022. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202206.0214.02178079-IA-020, Processo n. 07020934820228070002, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392210063484329850001. Campos Verdes, 06/10/2022.

Av.93.M.132 - Protocolo n. 5.731 de 14/06/2022. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202206.0214.02178048-IA-060, Processo n. 07020926320228070002, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392210063484329850002. Campos Verdes, 06/10/2022.

Av.94.M.132 - Protocolo n. 5.801 de 01/09/2022. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrito no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, foi

encontrada a seguinte Indisponibilidade 202208.3015.02327388-IA-091, Processo n. 07029023820228070002, oriundo do DF - DISTRITO FEDERAL -> DF - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.42 e R.43), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392210063484329850003. Campos Verdes, 06/10/2022.

R.95.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.827**, em 06/10/2022. – **PENHORA**. Em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 06/09q2022, assinado digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Cleber de Andrade Pinto, extraído do Processo n. 0724900-36.2020.8.07.0001, classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro, que tramita perante a 16ª Vara Cível de Brasília - DF, que tem como parte exequente: **BRUNO FERREIRA ANDRADE** e **LUCIANO ROCHA DE MELO** e como partes executadas: SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL S.A e G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, ficam os imóvel constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencentes a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **PENHORADOS** para garantia da dívida no valor de R\$ 23.739,55 (vinte e três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). – Selo de autenticidade n. 04392210063677925520000. – Campos Verdes, 06/10/2022.

R.96.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.828**, em 11/10/2022. – **ARRESTO** – Em conformidade com a Termo de Arresto, expedido em 29/08/2022, assinado eletronicamente pela Analista Judiciário, Márcia da Conceição Machado; e, ainda, em conformidade com a Decisão expedida em 26/08/2022, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Otacílio de Mesquita Zago, ambos extraídos dos Autos de n. 5486701-57.2022.8.09.0051, que tramita perante a 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - GO, que tem como parte requerente: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDO E DEFESA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO** e como partes requeridas: G44 BRASIL AS e outros, ficam os imóveis constantes dos R.42 e R.43.M.132, pertencente a JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91, **ARRESTADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). – Selo de autenticidade n. 04392210113562229700002. – Campos Verdes, 11/10/2022.

Av.97.M.132 - Protocolo n. 5.917 de 26/04/2023. – Procedo esta averbação para constar que em consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; foi encontrada a liberação do ônus constante do **Av.90, Protocolo do cancelamento de indisponibilidade:** 202303.0814.02592821-TA-950, Processo n.

00119818620175180007, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO; para que o mesmo fique livre e desembaraçado do referido ônus. Selo de autenticidade 04392305105146829700002. Campos Verdes, 10/05/2023.

Av.98.M.132 - Protocolo n. 5.919 de 26/04/2023. – Procedo esta averbação para constar que em consulta a Central de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; foi encontrada a liberação do ônus constante do **Av.89, Protocolo do cancelamento de indisponibilidade:** 202303.2808.02626492-TA-610, Processo n. 00121421820165180012, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO; para que o mesmo fique livre e desembaraçado do referido ônus. Selo de autenticidade 04392305105146829700005. Campos Verdes, 10/05/2023.

Av.99.M.132 - Protocolo n. 5.924 de 27/04/2023. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **RENATO RORIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 607.344.851-15, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202304.2710.02675074-IA-030, Processo n. 00106065620175180005, oriundo do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - > GO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO, ficando o imóvel constante da matrícula (R.37), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392305105146829700008. Campos Verdes, 10/05/2023.

Av.100.M.132 - Protocolo n. 5.925 de 27/04/2023. – Procedo esta averbação para constar que em consulta Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ao sistema de Penhora Online, e intercâmbio de informações por meios eletrônicos; referente a **RENATO RORIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 607.344.851-15, foi encontrada a seguinte Indisponibilidade 202304.1814.02660112-IA-001, Processo n. 5299529112018809005, oriundo do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> TJGO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, ficando o imóvel constante da matrícula (R.37), gravado com indisponibilidade ora referida acima. Selo de autenticidade n. 04392305105146829700011. Campos Verdes, 10/05/2023.

Av.101.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.984**, em 08/08/2023. – **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** – Procede-se a esta averbação, nos termos da Certidão para Registro de Execução/Cumprimento de Sentença, art. 828 do Código de Processo Civil/2015, extraída do Processo n. 0729888-03.2020.8.07.0001, classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), que tramita perante a 12ª Vara Cível de Brasília, que tem como exequentes: KESSIA RODRIGUES SOUSA, CAMYLLA MAYANA SILVA DE SOUZA, ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO e como executados: G44 BRASIL SCP, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, para fazer constar a existência da ação descrita e caracterizada

acima, tendo a referida causa o valor de R\$ 62.058,41 (sessenta e dois mil e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos). – Selo de autenticidade n. 04392308095087825640000. Campos Verdes, 09/08/2023.

R.102.M.132 – Protocolo feito sob n. **5.985**, em 08/08/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Decisão interlocutória, que substitui o termo de penhora, proferida em 20/07/2023, pelo M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Arthur Lachter; extraída do Processo Eletrônico n. 0728959-67.2020.8.07.0001, classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, que tramita perante a 19ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como exequentes: KELLY ARAGÃO TAVARES DE ALMEIDA, KEZIA ARAGÃO TAVARES REIS e IZAIAS DA LUZ TAVARES; e, como EXECUTADOS: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL SCP, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer constar a conversão do arresto constante do **R.60.M.132** em penhora, ficando o imóvel constante do R.42 - 39.774,03 metros quadrados **PENHORADO**, para garantia da importância de R\$ 72.979,33 (setenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). – Selo de autenticidade 04392308095087725550000. – Campos Verdes, 09/08/2023.

R.103.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.007**, em 22/08/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com Termo de Penhora, expedido em 15/08/2023, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Luciana Candida da Silva Ruchel; extraído do Processo Eletrônico n. 0705750.35.2021.8.07.0001, que tramita perante a 23ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como exequentes: CASSIA NOBREGA COIMBRA MATTOS - CPF/CNPJ: 471.350.261-87 e CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS - CPF/CNPJ: 446.614.876-72; e, como EXECUTADOS: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - CPF/CNPJ: 28.839.840/0001-61, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" - CPF/CNPJ:31.548.911/0001-81, SALEEM AHMED ZAHEER - CPF/CNPJ: 011.199.539-60 e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR - CPF/CNPJ: 953.930.131-91; para fazer que o imóvel constante dos **R.26, R.27, R.28, R.29, R.30, R.31, R.32, R.33, R.34, R.35 e R.36 da matrícula 132** com a área de 39.774,03 metros quadrados, fica **PENHORADO**, para garantia da importância de R\$ 509.434,02 (quinhentos e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dois centavos) . – Selo de autenticidade 04392308228379625600000. – Campos Verdes, 22/08/2023.

R.104.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.008**, em 23/08/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Decisão com força de Termo de Penhora, expedido em 18/08/2023, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Luciana Correa Sette Torres de Oliveira; extraído do Processo n. 0729235-98.2020.8.07.0001, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como exequentes: ADAILSON CORDEIRO DE LIMA, RUTIANE SOUSA DA SILVA e

ATHOS JOHANN SOUSA SILVA; e, como EXECUTADOS: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL SCP, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 com a área de 39.774,03 metros quadrados e 21.400,22 metros quadrados, respectivamente, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 816.021,14 (oitocentos e dezesseis mil e vinte e um reais e quatorze centavos) . – Selo de autenticidade 04392308235758625610000. – Campos Verdes, 23/08/2023.

Av.105.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.037**, em 25/09/2023. – **RETIFICAÇÃO**. – Procedese a esta averbação, nos termos da Decisão Interlocutória, proferida em 19/09/2023, extraída do Processo n. 0705750-35.2021.8.07.0001, classe judicial: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156), que tramita perante a 23ª Vara Cível de Brasília, que tem como exequentes: CASSIA NOBREGA COIMBRA MATTOS e CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS e como executados: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, para fazer constar a retificação do R.103.M.132 no sentido de constar corretamente os imóveis hipotecados, sendo os constantes do R.42 e R.43 desta matrícula, ficando mantidos todos os demais dados e informações. – Selo de autenticidade n. 04392309256236225640000. Campos Verdes, 25/09/2023.

R.106.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.040**, em 25/09/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Carta Precatória Penhora e Intimação, expedida em 13/09/2023, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Marcia Alves Martins Lobo; extraída do Processo n. 0710015-86.2022.8.07.0020, que tramita perante a 1ª Vara Cível de Águas Claras, tendo como exequentes: LUIS PEDRO HORN, CARMELITA BRITO LEITE HORN e LUCAS BRITO HORN; e, como EXECUTADOS: MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, MOHAMAD HASSAN JOMAA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL HOLDING LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 MINERAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e G44 MINERAÇÃO SCP; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância até o limite de R\$ 505.145,19 (quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) . – Selo de autenticidade 04392309256168725600000. – Campos Verdes, 25/09/2023.

R.107.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.044**, em 02/10/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 25/09/2023, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Carla Cintia Lopes Cursino da Costa, por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Rodrigo

Otávio Donati Barbosa; extraída do Processo n. 0715089-18.2021.8.07.0001, que tramita perante a 15ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: SOLANGE MENDES BRANDAO AGUIAR, AMANDA MENDES BRANDAO DE FARIA, ELENY GOMES DE FARIA, ILDA GOMES DE FARIA ALVES e GISLENO GOMES DE FARIA ALVES; e, como EXECUTADOS: SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL SA. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da cusa de R\$ 427.324,56 (quatrocentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) . – Selo de autenticidade 04392310023353225590000. – Campos Verdes, 02/10/2023.

R.108.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.059**, em 26/10/2023. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 23/10/2023, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Durval dos Santos Filho, por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Leandro Borges de Figueiredo; extraída do Processo n. 0731172-46.2020.8.07.0001, que tramita perante a 8ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: JOAQUIM DE SOUZA SOBRINHO e JEFFERSON DA SILVA DE SOUZA; e, como executados: G44 BRASIL SCP, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da cusa de R\$ 65.997,43 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). – Selo de autenticidade 04392310266447725550000. – Campos Verdes, 26/10/2023.

R.109.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.135**, em 23/04/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 16/02/2024, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Substituto, Walter Eduardo Maranhão Bressan, por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto, Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos; extraída do Processo n. 0721439-56.2020.8.07.0001, que tramita perante a 22ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: MARCOS ANTONIO ANTUNES RENNO; e, como executados: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 MINERAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL HOLDING LTDA, G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA e SALEEM AHMED ZAHER; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 (25,27% da matrícula), ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da cusa de R\$ 50.821,35 (cinquenta mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). – Selo de autenticidade 04392404235426325540000. – Campos Verdes, 23/04/2024.

R.110.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.136**, em 23/04/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo e Registro de Penhora, expedido em 20/03/2024, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Elza Regina Franco de Oliveira Mello, por determinação do M.M. Juíza de Direito Substituta, Dra. Acácia Regina Soares de Sá; extraído do Processo n. 0723346-66.2020.8.07.0001, que tramita perante a 17ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: MORAES JOSE CARVALHO LOPES JUNIOR e FABIANA DOS SANTOS TELLES; e, como executados: G44 BRASIL HONLNDING LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR e MOHAMAD HASSAN JOMAA; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 (25,27% da matrícula), ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da cusa de R\$ 80.829,72 (oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos). – Selo de autenticidade 04392404235426425550000. – Campos Verdes, 23/04/2024.

Av.111.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.163**, em 13/05/2024. – **ARRESTO CONVERTIDO EM PENHORA**. – Procedese a esta averbação, em conformidade com o Termo - Arresto Convertido em Penhora, expedido em 15/04/2024, assinado eletronicamente Diretora de Secretaria, Ana Paula Fernandes Martins, por determinação do M.M. Juíza de Direito, da 12ª Vara Cível de Brasília - DF extraído do Processo n. 0729888-03.2020.8.07.0001, que tramita perante a 12ª Vara de Cível de Brasília, que tendo como exequentes: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, CAMYLLA MAYANA SILVA DE SOUZA e KESSIA RODRIGUES SOUSA; e como executados: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL SCP; **para fazer constar a conversão do arresto averbado no R.58.M.132 em Penhora**, ficando o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 (25,27% da matrícula), ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor do valor equivalente ao montante de R\$ 67.258,11 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e onze centavos). – Selo de autenticidade 04392405132759425640000. – Campos Verdes,13/05/2024.

R.112.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.164**, em 14/05/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo e Registro de Penhora, expedido em 22/04/2024, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Elza Regina Franco de Oliveira Mello, por determinação do M.M. Juíza de Direito Substituta, Dra. Lívia Bezerra Marques; extraído do Processo n. 0713619-65.2020.8.07.0007, que tramita perante a 3ª Vara Cível de Taguatinga, tendo como exequentes: SEVERINO AVELINO ROCHA DE LIMA; e, como executados: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", VERT VIVANT COMECIO DE JOIAS LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR e SALEEM AHMED ZAHEER; para fazer que o imóvel constante dos R.42.M.132, fica **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 240.159,03 (duzentos e quarenta mil cento

e cinquenta e nove reais e três centavos). – Selo de autenticidade 04392405213631429700002. – Campos Verdes, 21/05/2024.

R.113.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.180**, em 27/05/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 05/04/2024, assinado eletronicamente pela Servidora Geral, Deise Tamara dos Santos Cavalcante Machado, por determinação da M.M. Juíza de Direito Substituta, Dra. Ana Beatriz Brusco; extraído do Processo n. 0706667-54.2021.8.07.0001, que tramita perante a 24ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: **MARCELO XAVIER JUNQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. 316.314.871-91 e **TATIELE DE JESUS CARRIJO**, inscrita no CPF/MF sob n. 049.489.811-92; e, como executados: G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 BRASIL HOLDING LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", G44 MINERAÇÃO LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 164.139,36 (cento e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos). – Selo de autenticidade 04392405274152725570000. – Campos Verdes, 27/05/2024.

R.114.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.218**, em 23/07/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, datado de 24/04/2024, assinado eletronicamente pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Ranulio Mendes Moreira; e, ainda, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/05/2024, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, ROberto Toledo Machado de Araújo; ambos extraídos do Processo n. 0010230-25.2021.5.18.0201, que tramita perante a Vara do Trabalho de Uruaçu - GO, tendo como exequente: **BRUNA KATHYUSCIA MOREIRA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob n. 059.374.391-12; e, como executado: **G44 MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 31.975.883/0001-89; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, avaliado em R\$ 6.080.000,00 (seis milhões e oitenta mil reais), ficam **PENHORADOS**, para garantia não apenas da dívida constante do referido processo, mas também todas as quase duzentas execuções contra a empresa em trâmite perante a Vara do Trabalho de Uruaçu - GO, somando um montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). – Selo de autenticidade 04392407298630629700002. – Campos Verdes, 30/07/2024.

R.115.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.266**, em 04/10/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Mandado de Penhora, datado de 03/06/2024, emitido pela Diretora de Secretária, Gessika Diniz Guimarães Silva, por determinação do M.M. Juiz de Direito, Dr. Julio Roberto dos Reis; extraído do Processo n. 0728639-17.2020.8.07.0001, que tramita perante a 25ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: **JOSEFA CASSIVA DO NASCIMENTO**, inscrita no

CPF/MF sob n. 097.825.401-53; e, como executados: **JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR**, inscrita no CPF/MF sob n. 953.930.131-91; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 645.453,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). – Selo de autenticidade 04392410015608529700007 – Campos Verdes, 07/10/2024.

R.116.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.271**, em 09/10/2024. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Decisão com força de Termo de Penhora, expedido em 23/08/2024, assinado eletronicamente pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Luciana Correa Sette Torres de Oliveira; extraído do Processo n. 0712499-05.2020.8.07.0001, que tramita perante a 7ª Vara Cível de Brasília – DF, tendo como exequentes: RAUNEY CALDEIRA DE MOURA, NADIA CRISTINA CARVALHO MENEZES FERNANDES e MATHEUS MIRANDA REINO E SILVA; e, como EXECUTADOS: G44 BRASIL S.A. "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", SALEEM AHMED ZAHEER e JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 com a área de 39.774,03 metros quadrados e 21.400,22 metros quadrados, respectivamente, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 498.834,90 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) . – Selo de autenticidade 04392410095625325590000. – Campos Verdes, 09/10/2024.

R.117.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.329**, em 08/01/2025. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com a Certidão de Penhora, expedido em 18/10/2024, assinado eletronicamente por Ana Paula Pinho GONzaga; extraída do Processo n. 0000917-73.2023.8.26.0564, que tramita perante o 2º ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, tendo como exequente: ADÃO SOUZA MEIRA; e, como EXECUTADOS: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, SALEEM AHMED ZAHEER, G44 BRASIL HOLDING LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, G44 BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, G44 MINERAÇÃO SCP, G44 MINERAÇÃO LTDA, G44 BRASIL S.A., G44 BRASIL SCP; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 com a área de 39.774,03 metros quadrados e 21.400,22 metros quadrados, respectivamente, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de R\$ 35.805,17 (trinta e cinco mil oitocentos e cinco reais e dezessete centavos). – Selo de autenticidade 04392501083603829700002. – Campos Verdes, 08/01/2025.

R.118.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.395**, em 09/05/2025. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Termo de Penhora, expedido em 03/02/2025, assinado eletronicamente por Maura Werlang - Coordenadora substituta do Cartório Judicial Único da 1ª a 5ª Varas Cíveis de Brasília; extraído do Processo n. 0719652-89.2020.8.07.0001, que tramita perante o 2ª Vara Cível de Brasília, em obediência à Decisão de ID 206943112, proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Batista dos Santos, tendo como exequente: ELISABETE DA SILVA ARAUJO e HELIO FERNANDO ROSA DE ARAUJO; e, como EXECUTADOS: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 BRASIL S.A., SALEEM AHMED ZAHEER; para fazer que

o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132 com a área de 39.774,03 metros quadrados e 21.400,22 metros quadrados, respectivamente, ficam **PENHORADOS**, para garantia da importância de **R\$ 351.574,04** (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). – Selo de autenticidade 04392505093318625580000. – Campos Verdes, 09/05/2025.

R.119.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.512**, em 07/08/2025. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Mandado de Penhora, datado de 02/07/2025, emitido pela M.M. Juíza de Direito, Dra. Gabriela Jardon Guimarães de Faria; extraído do Processo n. 0728577-74.2020.8.07.0001, que tramita perante a 6ª Vara Cível de Brasília, tendo como exequentes: MARIA ALBERLANIA FERREIRA PEREIRA, RAIMUNDO ELDER LIMA SOUSA JUNIOR, REGIANEIDE MIRANDA SOUSA, SARA RODRIGUES PAMPLONA e SIDNEI LEITE ALVES; e, como executados: G44 BRASIL S.A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", INOEX SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, VERT VIVANT COMERCIO DE JOIAS LTDA, G44 MINERAÇÃO LTDA, H JOMAA E G44 MINERAÇÃO LTDA, SALEEM AHMED ZAHEER, JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 381.242,26 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). – Selo de autenticidade nº 04392508077783329700002 – Campos Verdes, 07/08/2025.

R.120.M.132 – Protocolo feito sob n. **6.545**, em 11/09/2025. – **PENHORA** – Procedese a este registro, em conformidade com o Ofício SEI n. 48854/2025/MF, datado de 29/08/2025, devidamente assinado pela Chefe de Serviços da Divisão - DIAFI em obediência a requisição pela Procuradora da Fazenda, Dra. Ana Beatriz Madeira Campos Freitas; extraído do Processo n. 10297.000305/2025-53, que tramita perante a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, Procuradoria da Fazenda Nacional do Pará (Processo n. 1001232-83.2024.4.01.3505, que tramita perante a 12ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJGO), tendo como exequentes: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL); e, como executados: JOSELITA DE BRITO DE ESCOBAR, G44 MINERAÇÃO LTDA e SALEEM AHMED ZAHEER; para fazer que o imóvel constante dos R.42 e R.43.M.132, ficam **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor da causa de R\$ 240.629,95 (duzentos e quarenta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos). – Selo de autenticidade nº 04392509117583529700002. – Campos Verdes, 11/09/2025.

Nada mais. Era somente o que me pediu para certificar.

Campos Verdes, 12 de maio de 2026.

Henrique Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

Conforme inciso IV. Art 1º do decreto 93240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Selo eletrônico n.
04392605123480526800001.

Para consultar o selo, acesse

<http://www.tjgo.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANSH3-3QLRD-9BLGA-D2L77

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Henrique Cardoso Da Silva (CPF ***.727.671-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ANSH3-3QLRD-9BLGA-D2L77>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>